

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Cria Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de padronização de aspectos contábeis no Sistema CFMV/CRMVs

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando as discussões e indicações feitas durante a Câmara Nacional de Presidentes, realizada nos dias 13 e 14/6/2013 em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para apresentação de proposta de padronização de fluxos, rotinas e demais aspectos contábeis no Sistema CFMV/CRMVs, tais como:

I – revisão do plano de contas;

II – revisão do centro de custo;

III – lançamentos contábeis;

IV – folha de pagamento;

V – patrimônio;

VI – almoxarifado;

VII – procedimentos comuns para utilização do Sicont.Net.

Parágrafo único. As conclusões dos trabalhos deverão ser apresentadas, até 31/10/2013, em forma de recomendação.

Art. 2º O GT é formado por 10 (dez) CRMVs, sendo 2 (dois) representantes de cada uma das 5 (cinco) Regiões do País.

I – Norte: CRMV-PA e CRMV-AM.

II – Nordeste: CRMV-MA e CRMV-BA

III – Região Centro-Oeste: CRMV-DF e CRMV-MS;

IV – Região Sudeste: CRMV-SP e CRMV-MG;

V – Região Sul: CRMV-RS e CRMV-SC.

§1º Os CRMVs listados nos incisos deste artigo foram indicados pelos Regionais .

§2º Competirá aos Regionais listados nos incisos deste artigo indicar o respectivo profissional da área contábil que participará dos trabalhos.

§3º Cada Regional arcará com as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamentos e passagens de seu representante.

§4º A coordenação dos trabalhos será feita pelo CFMV, que estabelecerá o cronograma e demais aspectos das reuniões.

Art. 3º O GT será automaticamente extinto tão-logo presente as recomendações, conforme parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º Dê-se ciência aos 27 (vinte e sete) CRMVs.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272